



PREFEITURA DE
SOBRAL



Ofício Nº 75/2018 - SEDHAS

Sobral, 02 de agosto de 2018.

Ilmo Sr(a):

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretaria dos Direitos Humanos , Habitação e Assistência Social - Sobral -CE.

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº20180411001.1, decorrente do Pregão Presencial Nº2018.04.11.001 do Município de Caucaia para "Registro de preços para futuras aquisições de material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE" . O valor desse processo importa em R\$ 230.615,80 (Duzentos e Trinta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): A referida adesão visa á aquisição de itens de material esportivo, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades.

Dotação(ões):

Fonte de Recurso:

Municipal:

23.01.08.122.0045.2.198.33.90.30.00.01.01.01

Municipal e Estadual:

23.02. 08.244.0416.2.207.33.90.30.00.01.01.01

23.02. 08.244.0416.2.207.33.90.30.00.01.01.22

Federal:

23.02.08.243.0155.1.211.33.90.30.00.01.01.24

23.02. 08.244.0416.2.206.33.90.30.00.01.01.24

Municipal e Federal

23.02.08.243.0156.2.201.33.90.30.00.01.01.01

23.02.08.243.0156.2.201.33.90.30.00.01.01.24

PEDIDO DEFERIDO EM:

02 / 08 / 18

(Visto Ordenador de Despesa)

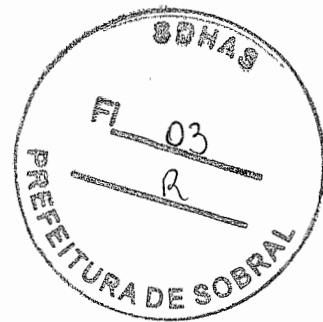
PEDIDO INDEFERIDO EM:

___ / ___ / ___

(Visto Ordenador de Despesa)



PREFEITURA DE
SOBRAL



23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.01.01.01

23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.01.01.24

23.02.08.244.0416.2.208.33.90.30.00.01.01.01

23.02.08.244.0416.2.208.33.90.30.00.01.01.24

23.02.08.244.0416.2.209.33.90.30.00.01.01.01

23.02.08.244.0416.2.209.33.90.30.00.01.01.24

Municipal, Estadual e Federal:

23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.01.01.01

23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.01.01.22

23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.01.01.24

23.02.08.244.0156.2.204.33.90.30.00.01.01.01

23.02.08.244.0156.2.204.33.90.30.00.01.01.22

23.02.08.244.0156.2.204.33.90.30.00.01.01.24

Doações (Recursos Municipais e Federais):

23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.01.01.01

23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.01.01.24

Atenciosamente,

Raimundo Torres Neto

Coordenador do Administrativo Financeiro

ANEXO DO OFÍCIO Nº 75/2018 de ,02 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

O município de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realiza diversas ações, atividades e serviços de ordem administrativa, necessitando de material esportivo para manter o pleno funcionamento dos programas e projetos da Secretaria e de suas unidades.

Esta Secretaria possui ainda várias unidades que estão vinculadas administrativamente e também necessitam de materiais esportivos. Dentre as unidades vinculadas a esta Secretaria estão:

- a) 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência da Especializado da Assistência Social;
- c) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d) 01 (uma) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e) 02 (dois) Acolhimentos Institucionais para Crianças, Adolescentes e Adultos;
- f) 07 (sete) Conselhos Municipais;

As ações desta Secretaria possuem impacto direto com políticas sociais que dizem respeito a garantia de direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, moradia, respeito, combate ao preconceito e discriminação, igualdade. Destaca-se em especial toda a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência Social, por meio desta Secretaria, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças e adolescentes e a família em geral.

Assim, a falta de material esportivo, provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por



esta Secretaria, prejudicando o interesse coletivo e o bem estar social.

Dessa forma, constata-se a extrema necessidade de obtenção dos itens mencionados nesta justificativa para garantir o bom funcionamento desta Secretaria.

Sobral – CE, 02 de agosto de 2018.

Raimundo Torres Neto

Raimundo Torres Neto
Coordenador Interino do Administrativo e Financeiro